



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.284/94

" FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER A REDUÇÃO DA LARGURA DA
RUA LOURENÇO HACK".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Mu-
nicipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Veradores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a
largura da Rua Lourenço Hack, no trecho compreendido entre a Rua Vi-
cente Prieto e Av. São Miguel para 6,00m (seis metros).


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 06 de dezembro de 1994.


REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


GUIDO PAULO MÜLLER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL